



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano IV, Nº 931

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2027, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.126.000,00, PARA O FIM QUE INDICA. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga esta Lei: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de R\$ 1.126.000,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil reais), para atender a programação prevista no Anexo Único desta Lei. Parágrafo único. O crédito especial previsto no caput do artigo poderá ser suplementado caso haja necessidade, nos termos do art. 43º da Lei 4.320 e art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 1938 de 31 de outubro de 2019. Art. 2º Os recursos orçamentários para o atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão das disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único desta Lei. Art. 3º O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2027 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020				
ANULAÇÕES				
Unidade Orçamentária: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função 10 - Saúde				
Subfunção 301 - Atenção Básica				
Programa 072 - Fortalecimento e Inovação da Gestão em Saúde				
Projeto Atividade: 2283 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS				
	Natureza da Despesa	Descrição	Valor	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	501.000,00	
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		500.000,00	
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais - INSS	114.000,00	
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00	
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		113.000,00	
Função 10 - Saúde				
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa 072 - Fortalecimento e Inovação da Gestão em Saúde				
Projeto Atividade: 2311 - CONTRATOS E CONVÊNIOS FIRMADOS PARA ATENDER NECESSIDADE DA POPULAÇÃO				
	Natureza da Despesa	Descrição	Valor	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	310.000,00	
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		310.000,00	
Função 10 - Saúde				
Subfunção 301 - Atenção Básica				
Programa 072 - Fortalecimento e Inovação da Gestão em Saúde				
Projeto Atividade: 2377 - CONTRATOS E CONVÊNIOS FIRMADOS PARA ATENDER NECESSIDADE DA POPULAÇÃO				
	Natureza da Despesa	Descrição	Valor	
	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	201.000,00	
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00	
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		200.000,00	
TOTAL DE ANULAÇÕES				1.126.000,00
CRÉDITO ESPECIAL				
Unidade Orçamentária: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função 10 - Saúde				
Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica				
Programa 072 - Fortalecimento e Inovação da Gestão em Saúde				
Projeto Atividade: 2307 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS				
	Natureza da Despesa	Descrição	Valor Anual	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	501.000,00	
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00	
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		500.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais - INSS	114.000,00	
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00	
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		113.000,00	
	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	201.000,00	
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00	
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		200.000,00	
Função 10 - Saúde				
Subfunção 122 - Administração Geral				
Programa 073 - Atenção à Saúde: Eficiente e Efetiva				
Projeto Atividade: 1360 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID -19				
	Natureza da Despesa	Descrição	Valor Anual	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	310.000,00	
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00	
	1.290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		309.000,00	
TOTAL DE CRÉDITOS ESPECIAIS				1.126.000,00

DECRETO Nº 2518, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2027, de 22 de outubro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Especial. CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor de diversos órgãos, Crédito Especial no valor de R\$ 1.126.000,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos orçamentários para atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão das disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único deste Decreto. Art. 3º. O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2518, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020				
ANULAÇÕES				
Unidade Orçamentária: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função 10 - Saúde				
Subfunção 301 - Atenção Básica				
Programa 072 - Fortalecimento e Inovação da Gestão em Saúde				
Projeto Atividade: 2283 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS				
	Natureza da Despesa	Descrição	Valor - R\$	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	501.000,00	
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		500.000,00	
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		1.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais - INSS	114.000,00	
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00	
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		113.000,00	
Função 10 - Saúde				
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa 072 - Fortalecimento e Inovação da Gestão em Saúde				
Projeto Atividade: 2377 - CONTRATOS E CONVÊNIOS FIRMADOS PARA ATENDER NECESSIDADE DA POPULAÇÃO				
	Natureza da Despesa	Descrição	Valor	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	310.000,00	
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		310.000,00	
Função 10 - Saúde				
Subfunção 301 - Atenção Básica				
Programa 072 - Fortalecimento e Inovação da Gestão em Saúde				
Projeto Atividade: 2377 - CONTRATOS E CONVÊNIOS FIRMADOS PARA ATENDER NECESSIDADE DA POPULAÇÃO				
	Natureza da Despesa	Descrição	Valor	
	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	201.000,00	
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00	
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		200.000,00	
TOTAL DE ANULAÇÕES				1.126.000,00
CRÉDITO ESPECIAL				
Unidade Orçamentária: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função 10 - Saúde				
Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica				
Programa 072 - Fortalecimento e Inovação da Gestão em Saúde				
Projeto Atividade: 2307 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS				
	Natureza da Despesa	Descrição	Valor Anual	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	501.000,00	
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00	
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		500.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais - INSS	114.000,00	
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00	
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		113.000,00	
	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	201.000,00	
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00	
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		200.000,00	
Função 10 - Saúde				
Subfunção 122 - Administração Geral				
Programa 073 - Atenção à Saúde: Eficiente e Efetiva				
Projeto Atividade: 1360 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID -19				
	Natureza da Despesa	Descrição	Valor Anual	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	310.000,00	
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00	
	1.290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		309.000,00	
TOTAL DE CRÉDITOS ESPECIAIS				1.126.000,00

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 566/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº